



INDICAÇÃO N.º _____/2021

Quissamã-RJ, 13 de agosto de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora infrafirmada, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal de Saúde estude a possibilidade de criar um programa que tenha por finalidade atuar em conjunto com a Rede de Atenção Básica promovendo o cuidado domiciliar dos pacientes que possuam condição clínica plenamente atestada, em especial idosos acamados. O referido programa deverá também realizar os curativos domiciliares sob a supervisão do Programa Municipal. O Programa deverá possuir: 03 Veículos com capacidade de 5 lugares; 05 Fisioterapeutas; 01 Nutricionista; 01 Fonoaudiólogo; 01 Assistente Social; 02 Enfermeiros; 01 Médico 40 horas; 04 Técnicos de Enfermagem; 08 Cuidadores (com curso específico).

JUSTIFICATIVA

Com o fito de ampliar ainda mais a Rede de Atenção Básica de Saúde do Município, sugerimos a criação de um programa sob a denominação de "*Programa Cuidado em Casa*", nos moldes propostos, visando a promoção de cuidado domiciliar dos pacientes que possuam condição clínica debilitada, em especial os idosos acamados.

Certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora